



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar 923/2018 e dá outras providências".

O povo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, por seus representantes legais na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 1 da Lei Complementar 923/2018, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe de Gabinete da Presidência	Assessoramento superior de gerenciamento estratégico de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades políticas da Presidência da Câmara	01	DASL II
Secretário Geral	Assessoramento superior de gerenciamento estratégico de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades públicas meios e fins	01	DASL II
Coordenador Administrativo e Controle Interno	Coordenação e Execução dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria Geral, na área administrativa e controle interno	02	DAIL 1
Coordenador Legislativo	Coordenação e execução dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria Geral, na área legislativa	01	DAIL 1



Chefe de Gabinete Parlamentar	Assessoramento estratégico de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades políticas em nível de gabinete de Vereador	10	DAIL II
Assessor Parlamentar	Assessoramento geral de caráter técnico parlamentar, em nível de gabinete dos vereadores e vereador presidente	44	DAIL III
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Gerenciamento do sistema de licitações no âmbito do Poder Legislativo	01	NÃO REMUNERADO
Presidente da Comissão Permanente de Ouvidoria	Gerenciamento do sistema de ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo	01	NAO REMUNERADO

Art 2º -Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
PREFEITO MUNICIPAL